

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO
PROJETO INTEGRADOR
FEIRA DO EMPREENDEDOR 2019/2
TURMAS: AD04TA/AD04NA/AD05NA/AD06NA

I. TEMA: MOBILIDADE URBANA: desafios e as novas tecnologias

Na mobilidade podemos ser pedestres, ciclistas, usuários de transportes coletivos, motoristas e ser afetados pela renda, idade, sexo e a capacidade de mobilidade (permanentes e provisórias).

Meio urbano oferece condições desiguais de acessibilidade: características dos terrenos; tratamento físico dado às vias e aos passeios; a existência de redes regulares de transporte urbano; a qualidade dos seus serviços e o preço dos mesmos; a sinalização e os sistemas de controle do uso do sistema viário e as calçadas; a existência ou inexistência de ciclovias.

Qualidade de vida para as cidades brasileiras implica na adoção de medidas destinadas a garantir uma mobilidade urbana que vise a acessibilidade para todos aos serviços, bens e oportunidades existentes; que assegure a segurança e combata educacionalmente e com eficácia o genocídio no trânsito; que atue com efetividade na melhoria das condições ambientais, reduzindo a poluição, qualificando os espaços públicos, e os desperdícios de energia; que potencialize o desenvolvimento econômico e reduza os custos e tempos empregados na produção; que promova a articulação entre os diferentes segmentos sociais contribuindo para a redução da exclusão e amplie solidariedade social; que promova a coesão geográfica, eliminando ou minimizando a formação de guetos; e que priorize a acessibilidade e a mobilidade as pessoas e não aos veículos.

Mobilidade é função pública destinada a garantir a acessibilidade para todos; e esse objetivo implica na obediência a normas e prioridades que atendam aos deslocamentos dos modos coletivos e não motorizados única forma de reduzir os efeitos negativos provocados pelo uso predominante do automóvel.

Fonte: Instituto da Mobilidade Sustentável – Rua Viva - 2014 © Todos os direitos reservados
<http://www.ruaviva.org.br/mobilidade-sustentavel.html>

2. OBJETIVO:

Desenvolver projeto interdisciplinar que envolva conhecimentos adquiridos nas disciplinas do **3º ao 7º período** do Curso de Administração, de forma integrada, como forma de proporcionar a aquisição de novos conhecimentos e evidenciar as relações entre diferentes aspectos do conhecimento.

3. PARTICIPANTES:

Obrigatoriamente para todos os alunos matriculados no Curso de Administração, do 3º ao 7º período, fazendo três ou mais disciplinas no semestre, com objetivo de compor a nota referente à avaliação do NPC II.

4. FASES:

O Projeto consiste em pesquisa de campo, onde o aluno deverá propor a elaboração de um Produto ou Serviço, que resolva um problema do mundo real e será desenvolvido em dois momentos, contemplando todo o ano letivo.

- **A 1ª etapa** ocorrerá no 1º semestre, que corresponde à elaboração do Projeto Teórico e apresentado no formato de artigo científico.
- **A 2ª etapa** consiste na elaboração de um projeto de criação, de um produto ou serviço e apresentado na Feira do Empreendedor, que será no 1º andar da faculdade, no espaço destinado as salas de aula.

5. PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE:

Deverá ser desenvolvido obedecendo ao Gerenciamento de Projetos PMBOK, ver anexo II deste edital.

6. DATAS

- Data da divulgação do edital do projeto: **14/08/2019**
- Data da divisão das equipes: **até 20/08/2019**
- Data Limite para Troca de Equipe: **até 27/09/2019**
- Data do Depósito do Termo de Abertura do Projeto: **até 04/11/2019**
- Data da Feira do Empreendedor: **20/11/2019**

7. ORIENTAÇÃO

Haverá um professor orientador de conteúdo do projeto em cada turma, conforme cronograma de orientação.

ORIENTADORES:

- **AD0ATA: PROF. JAIRTON SILVEIRA**
- **AD04NA: PROF. HUMBERTO DEODATO**
- **AD05NA: PROF. HELDER MELLO**
- **AD06NA: PROF. GILBERTO SUZUKI**

8. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

- As equipes ficam livres para efetuar a divisão do trabalho e a escolha do líder entre seus integrantes.
- Após a entrega da divisão das equipes, somente serão aceitas alterações de alunos, até a data limite disposto no item 6 (seis) deste edital.
- Cada equipe terá um quantitativo mínimo de 06 (seis) alunos e máximo de 10 (dez) alunos.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA FEIRA DO EMPREENDEDOR

- Cada equipe receberá um espaço destinado ao seu stand. Será de responsabilidade das equipes a apresentação dos stands, assim como qualquer equipamento ou utensílios móveis.
- Os projetos serão avaliados com base no Formulário de Avaliação, conforme Anexo I deste edital.
- Não será permitido fazer apresentação de produtos ou serviços comercializados por qualquer integrante das equipes e/ou patenteados por terceiros. Caso haja descumprimento, a equipe será desclassificada, ficando com pontuação igual a zero.
- Não haverá pontuação para a entrega do **TERMO DE ABERTURA DO PROJETO**. Este será utilizado como referência dos produtos/serviços que serão apresentados ao jurados antes da feira.
- Qualquer situação excepcional será avaliada pela coordenação e Colegiado do Curso de Administração.

10. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

- **Apresentação da Feira:** Será atribuído por uma comissão de dois Jurados convidados, somando-se até 140 (cento e quarenta) pontos, sendo considerado como fator padrão, o quantitativo de pontos do resultado do primeiro colocado

na feira, para fazer a conversão percentual de até 10 (dez) pontos para o NPC II. Ver Anexo I deste edital.

11. PONTUAÇÃO NPC II

- Projeto Integrador: 10,0 (dez) pontos.
- Prova: 10,0 (dez) pontos.
- O resultado final do NPC II será a média aritmética do resultado do Projeto Integrador + Resultado da Prova.

12. VENCEDORES DE MELHOR PROJETO DA FEIRA

- a. Com objetivo de incentivar as melhores práticas administrativas na elaboração dos produtos e/ou serviços, serão premiados os três primeiros projetos que somarem a maior pontuação na Feira do Empreendedor.
- b. **Apenas a equipe vencedora (primeiro colocado)** ficará dispensada da avaliação da prova do NPC II, obtendo nota final igual a 10,0 (dez) pontos.
- c. Em caso de empate, será o vencedor a equipe que obtiver maior pontuação no Item 5 (Inovação Científica). Permanecendo o empate, será a avaliado a maior pontuação na sequencia da Ficha de Avaliação, do item 1 até o item 7, na sequencia.

Prof. Msc. Wilson Ricardo Cardoso da Silva

Coordenador do Curso de Administração